



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 064/24, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 4602/1/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os membros representantes do Poder Executivo Municipal (Conselho Tutelar) do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

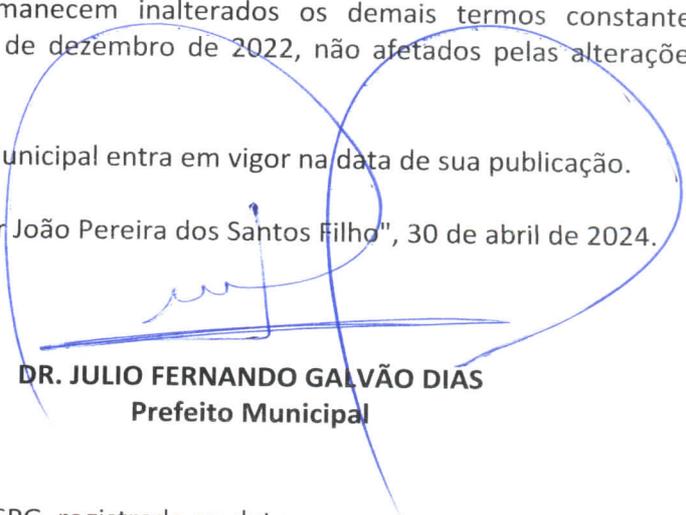
Membro Titular: **Álvaro Silvio do Amaral** – CPF nº 195.754.658-14

Membro Suplente: **Izabel Leal** - CPF nº 132.535.108-32

Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais termos constantes do Decreto Municipal nº 237/22, de 19 de dezembro de 2022, não afetados pelas alterações ora introduzidas.

Art. 2º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 30 de abril de 2024.


DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 064/24, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 4602/1/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam alterados os membros representantes do Poder Executivo Municipal (Conselho Tutelar) do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Membro Titular: **Álvaro Silvio do Amaral** – CPF nº 195.754.658-14

Membro Suplente: **Izabel Leal** - CPF nº 132.535.108-32

Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais termos constantes do Decreto Municipal nº 237/22, de 19 de dezembro de 2022, não afetados pelas alterações ora introduzidas.

Art. 2º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 30 de abril de 2024.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.